DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação das empresas: **MICHELLE LANZI MARTINS DOS SANTOS - ME** – CNPJ nº 27.106.993/0001-37, com sede na Rua Joaquim Bronze Mendes, nº 52 – Bairro Centro – CEP: 17.410-000 no município de Álvaro de Carvalho/SP; **ROGÉRIA APARECIDA ROMEIRO DE GODOY - ME** – CNPJ nº 49.534.880/0001-75, com sede na Rua Adelino Gomes Arantes, s/nº – Bairro Centro – CEP: 17.410-077 no município de Álvaro de Carvalho/SP; **MARIA APARECIDA VIEIRA SCARPARO - ME** – CNPJ nº 61.490.326/0001-39, com sede na Rua Vergílio Correa, nº 94 – Bairro Centro – CEP: 17.410-009 no município de Álvaro de Carvalho/SP; **ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA - ME** – CNPJ nº 61.487.874/0001-00, com sede na Rua Benedito Antônio dos Santos, nº 80 – Bairro Centro – CEP: 17.410-055 no município de Álvaro de Carvalho/SP e **MONIQUE ANGÉLICA CELESTINO FRANCA DE SOUZA - ME** – CNPJ nº 61.490.631/0001-20, com sede na Rua Benedito Antônio dos Santos, nº 80 – Bairro Centro – CEP: 17.410-055 no município de Álvaro de Carvalho/SP para **A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestações de serviços para a Casa Lar, em atendimento a Diretoria de Assistência e Promoção Social do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 21 de Julho de 2.025.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 41/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a execução de galeria de águas pluviais na extensão da Rua Antônio Cares e AVC 164 do município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto em anexo. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: **RFCOB ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, no valor total de R$ 943.725,46 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 21 de Julho de 2025. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito Municipal.

.....